



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0335/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0900/2022 – GMS Nº 4219/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE ELEVADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN/PR, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES.**

**PROCOLO nº 22.408.694-6**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO(A):** AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 23.805.944/0001-31, com sede na Rua Walter José Wunderlich Junior, nº 464, sobrado 02, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.460-357, Município de Curitiba/PR, neste ato representado pela senhora Andressa Retechuki RG nº 7.159.557-9 SSP/PR e CPF nº 007.432.469-18.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0900/2022 – GMS Nº 4219/2022, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/09/2024** até **31/08/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.





ePROTOCOLO



Documento: **Deppen\_Anexo\_1\_033520242TAAGISULMANUTENCAOEREPARACAODEELEVADORESCTR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 29/07/2024 07:38.

Inserido ao protocolo **22.408.694-6** por: **Julio Marques de Oliveira** em: 26/07/2024 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5f6044e90a6547ae65b90fec613d70fc**.